

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Juruti no período de 25/04 à 20/05/2022, fim de realizar treinamento do módulo RENAINF.

NOME	MATRICULA
Cleocidalva de Freitas Aarão	80845411/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1141/2022-DAF/cgp, Belém, 05/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/372926;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breves no período de 07 à 14/04/2022, a fim de realizar acompanhamento dos trabalhos de equipe itinerante e gestão dos processos de habilitação gerados a referida ação.

NOME	MATRICULA
Maria Eliete Lima Brito	3263851/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1137/2022-DAF/cgp, Belém, 05/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/394610;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Porto de Moz no período de 11/04 à 01/05/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento cronogramação da DTO no referido município, e na Operação XINGU – Diretriz OP.nº 030/2022- 11ª RISP.

NOME	MATRICULA
José Neto Santos Alves	57223373/2
Marco Aurélio Reis Sena	57201765/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1142/2022-DAF/cgp, Belém, 05/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/375585;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para os municípios de Novo Repartimento no período de 08 à 12/04/2022, a fim de participar da banca itinerante para atendimento de habilitação, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
EDNA RODRIGUES ALVES	55588506/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 783483**PORTARIA nº 1303/2022-DG/CGP, DE 08/04/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor HITALO VIEIRA DA CRUZ REIS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 783576

técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II (CTM II):

PRESIDENTE: RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY – Diretora

VICE-PRESIDENTE: AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA- Coordenador administrativo

MEMBRO: GUILHERME JUNIOR DE MELO CONCEIÇÃO- Coordenador de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS- Psicóloga

MEMBRO: PATRICIA ALVES DIAS- Assistente social

MEMBRO: ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS- Assist. social

MEMBRO: LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 783131**PORTARIA Nº 120/2022 – GAB/SEAP**

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Progressão Penitenciária de Belém (CPPB):

PRESIDENTE: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA – Diretor

MEMBRO: ALEXANDRE DA ROCHA ESTEVES- Gerente de segurança

MEMBRO: RÔMULO WEYL DA CUNHA COSTA- Psicólogo

MEMBRO: NEIDE SUELY CUNHA AZEVEDO- Assistente social

MEMBRO: SAMEA RAIOL ELOY- Terapeuta ocupacional

SECRETÁRIA: MARIA CLARINETE VIREIRA QUEIROZ- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 783134**PORTARIA Nº 122/2022 – GAB/SEAP**

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA):

PRESIDENTE: JOSE GERALDO GUEDES GOMES – Diretor

VICE-PRESIDENTE: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO- Coordenadora administrativa

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA- Assistente social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente social

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

SECRETÁRIA- VANIA TRINDADE FERREIRA- Assist. administrativo

SECRETÁRIO- DIEGO DOMINGUES BEZERRA DA SILVA- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 783128**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 111/2022 – GAB/SEAP**

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JOSIANE COUTINHO MATHEWS - Matrícula Funcional nº 5919102 como fiscal titular e o servidor JAILTON DA SILVA CHAVES - Matrícula Funcional nº 5952546 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 061/2022/SEAP, celebrado entre a empresa M V C DE MELO ENGENHARIA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, Condição de Empresa especializada para a implantação de um Estação de Tratamento de Esgoto Compacta para o Centro de recuperação Regional de Capanema, unidade penal pertencente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 123/2022 – GAB/SEAP**

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo